



PORTARIA SEMAD Nº 092/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO o atual estado de calamidade; CONSIDERANDO o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

- Art. 1°- INDEFERIR o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. GEISIVANIA SOUSA FERREIRA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.381-6.
- **Art. 2°- INDEFERIR** o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JAISLAN FELIX MAIA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.102-0.
- Art. 3°- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela () servidora, Sra. IRENE FERREIRA SOARES DA SILVA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.387-2.
- **Art. 4°- INDEFERIR** o pedido do 4° (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IRENE FERREIRA SOARES DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.387-2.
- **Art. 5°- INDEFERIR** o pedido do 5° (quinto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IRENE FERREIRA SOARES DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.387-2.
- **Art. 6°- INDEFERIR** o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CLECIO LUCIANO FERREIRA BATISTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.378-3.
- **Art. 7°- INDEFERIR** o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **AGUINAILTON LIMA TEXEIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.372-7.
- Art. 8°- INDEFERIR o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. MARIA JOSE XAVIER DE SANTANA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.408-3.

Secretário Municipal de Administração

CESAR SOUSA PESSOA





Art. 9°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA JOSE XAVIER DE SANTANA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.408-3.

ON I

Art. 10°- INDEFERIR o pedido do 4° (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.107-8.

ok ok

Art. 11°- INDEFERIR o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.127-8.

ot ok

Art. 12°- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CELIA VERAS CAVALCANTI**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.377-2.

ok

Art. 13°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANESSA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.404-7.

ok ox

Art. 14°- INDEFERIR o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA JOSE DE SOUZA MARQUES FEITOSA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.407-2.

Art. 15°- INDEFERIR o pedido do 3° (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.390-5.

OL ON

Art. 16°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA,** titular do cargo de Eletricista, matrícula nº 10.201-8.

OKO

Art. 17º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 18º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de março de 2022.

PUBLICAÇÃO

CÉSAR SOUSA PESSO ÉESAR SOUSA PESSOA

Nesta data, fiz publicação deste ato Secretário Municipal de Administração no local de costume

TABIRA

Funcionária

60.040